

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.644, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fábio Serrazul Silveira.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fábio Serrazul Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 235/2021, de autoria do Vereador Eudes Assis)